



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

PROCESSO Nº 046/2022 - EDITAL Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: Lothseg Segurança Privada Eireli – CNPJ Nº 13.831.697/0002-75
IMPUGNADA: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG

OBJETO: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de apoio e suporte para a realização de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2022, no Complexo de Esportes, Lazer e Turismo “José Milton Martins”, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Recebido tempestivamente o pedido de impugnação da empresa Lothseg Segurança Privada Eireli, com sede à Rua General Osório, 111 – Bairro Cotia – CEP: 37415-610, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 13.831.697/0002-75, datado de 26.04.2022, às 17:09h.

O item 11 do Anexo VIII - Termo de Referência, deixa expresso que o evento não está contratando “segurança privada” e, sim equipe de apoio à segurança e retaguarda de eventos. Portanto, não se faz necessário exigir no edital a “Autorização da Polícia Federal, conforme portaria nº 3233/12DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012”, já que a segurança será feita pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, atendendo ao ofício nº 62/2022 em **anexo**, no qual a Prefeitura Municipal solicita o policiamento, já que o evento será realizado em área aberta e pública.

Em resposta ao citado ofício, o Comandante do DST PM, Wagner Nogueira da Silva, 2º SGT PM, já em 19 de abril de 2022, emitiu o ofício nº 054/2022 – 3ºGP/3ºPEL/163ºCIA em **anexo**, acatando a solicitação do município para o aumento do efetivo policial para reforço do policiamento nas vias públicas e, em especial, para a segurança dos presentes no recinto do evento.

Sendo assim, o município publicou edital de licitação objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipe de apoio à segurança, a cargo da Polícia Militar de Minas Gerais e retaguarda de eventos. A citada equipe terá função de apoio à segurança, bem como fará o receptivo dos turistas e romeiros, orientando e zelando pelo bem estar dos presentes.

Finalizando, em recente pesquisa sobre o tema, foi encontrado o “Parecer Conclusivo nº 017/2017-CV/DPF//V.AG/MG, DE 29.09.2017, em **anexo**, com o “Termo de Liberação” do Promotor de Justiça da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, datado de 05.10.2017, Referência NF nº 0097.17.000101-6, que também se aplica ao edital ora impugnado, corroborando o entendimento acima exposto.

Santa Rita de Caldas, 28 de Abril de 2022.


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

18ª RPM / 29º BPM

Ofício nº 054/2022 – 3ºGP/3ºPEL/163ºCIA – SANTA RITA DE CALDAS

Santa Rita de Caldas, 19 de abril de 2022

Ao Exmo Sr.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira

Prefeito Municipal

Santa Rita de Caldas/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 62/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

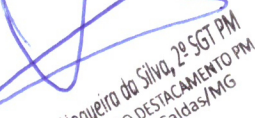
Com as nossas cordiais saudações, vimos por meio deste, em atenção ao Ofício nº62/2022, informar que serão tomadas as devidas providências visando o aumento do efetivo policial para reforço do policiamento ostensivo nas vias públicas do município e, em especial, na segurança dos presentes no espaço público de realização de eventos José Milton Martins, em atenção às festividades dos meses de abril e maio de 2022.

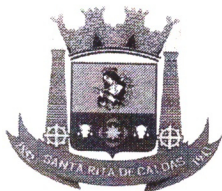
Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WAGNER NOGUEIRA DA SILVA - 2º SGT PM

COMANDANTE DO DST PM


Wagner Nogueira da Silva, 2º SGT PM
COMANDANTE DO DESTACAMENTO PM
Santa Rita de Caldas/MG



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Rita de Caldas-MG, 18 de abril de 2022

Ofício: 62/2022

De: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Apoio Policial (PM) nas tradicionais festas do mês de maio

Ao Excelentíssimo Senhor Sargento Wagner Nogueira da Silva responsável pelo comando do destacamento da Polícia Militar de Santa Rita de Caldas-MG

Prezado Senhor,

Como já faz parte do nosso calendário festivo, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, as devidas providências junto a esse batalhão, quanto ao Apoio do Policiamento para a realização das festas que ocorrerão no Complexo de Esportes, Lazer e Turismo José Milton Martins no mês de abril e maio nas seguintes datas:

- **23 e 24 de abril de 2022- 64º desfile de carreiros, com público estimado de 10 (dez mil) pessoas**
- **30 de abril e 1º de maio de 2022- 64º desfile de cavaleiros, com público estimado de 15.000 (quinze) mil pessoas**
- **13 a 22 de maio- Festa de Maio, com público estimado de 50.000 (cinquenta mil) pessoas;**

Certos da compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito de Santa Rita de Caldas-MG

Excelentíssimo Senhor:
Wagner Nogueira da Silva
DD. Sargento da PM

*Recebido
18-04-22*

PREFEITURA DE
SANTA RITA DE CALDAS



SANTA RITA DE CALDAS – CAPITAL MINEIRA DA FÉ
Praça Padre Alderigi, nº 216 – Centro – CEP: 37775-000
www.prefeiturarc.mg.gov.br ☎ (35) 3734-1209